



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 026/2019

Brasília, 19 de março de 2019.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando em anexo, a Instrução Normativa IBRAM nº 002/2019, que “Estabelece o procedimento simplificado de transferência de titularidade processual e de alteração de titularidade nos atos de licenciamento ambiental e demais atos autorizativos no âmbito do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL”.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente